

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038210-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF - Supressão Vegetação	07030000416/19	NUCLEO PARACATU

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ALEXANDRE ARAUJO DE RESENDE CPF/CNPJ: 278.548.416-91
 Endereço: RUA IPE ROXO, 223 Bairro: COND. RETIRO DAS PEDRAS
 Município: BRUMADINHO UF: MG CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ALEXANDRE ARAUJO DE RESENDE CPF/CNPJ: 278.548.416-91
 Endereço: RUA IPE ROXO, 223 Bairro: COND. RETIRO DAS PEDRAS
 Município: BRUMADINHO UF: MG CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Varzea Bonita e Sao Miguel **Área Total (ha): 2.263,5027**
 Município/Distrito/UF: PARACATU-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
 Registro: 24733 002 24.327 PARACATU INCRA (CCIR):
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 328.268 Y(7):8.072.041 Datum: SAD-69 Fuso: 23K
 Coordenada Geografica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 1.172,1605
 Área com uso alternativo de solo (ha) 1.091,3422
Área Total (ha) 2.263,5027

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	95,0770	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuaría		95,0770

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Biotipo/Transição entre Biotipos	Área (ha)
Cerrado	95,0770
Total	95,0770

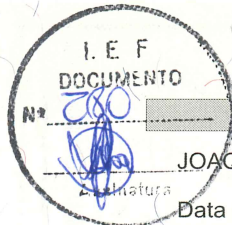
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	95,0770
Total	95,0770

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	USO NA PRÓPRIA PROPRIEDADE	2.680,34	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	104,4521
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvopastoril
	Outros:
Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8

Data da Vistoria: segunda-feira, 10 de junho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Marcos Roberto Batista Guimarães
Supervisor Regional Noroeste - IEF

(assinatura, masp e carimbo)

PARACATU, 11/02/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 11/02/2020

Data de Validade: 11/02/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- Preservar as demais áreas de reserva legal e de preservação permanente da propriedade;
- Fazer o cercamento das áreas de preservação permanentes e de reserva legal que fazem divisas com as áreas de pastagem no prazo de 120 dias após a emissão do DAIA;
- Averbar uma área de reserva legal de 2,96,07 ha em atendimento do art. 2º da lei nº 13.047/1998, no prazo de 60 dias após a emissão do DAIA;

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	328268	8072041

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”